



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEMFAZ Nº 01, 04 de dezembro de 2024

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 102 e parágrafos 1º e 2º do artigo 103, da Lei Complementar Nº 983/2018, Código Tributário do município de Governador Jorge Teixeira/RO;

RESOLVE

Art. 1º. O valor da Unidade Padrão Fiscal Municipal UPFM a vigorar no exercício de 2025 será de **R\$ 63,18** (Sessenta três reais dezoito centavo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Governador Jorge Teixeira, 04 de dezembro de 2024

Hozana Ricardina Reis Leite
Secretária Municipal de Fazenda
Decr. Municipal nº 8.119/GP/2021
Governador Jorge Teixeira/RO

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1146 / 1357 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **HOZANA RICARDINA REIS LEITE, SEC.MUN. DE FAZENDA**, em 04/12/2024 às 13:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **255438** e o código verificador **D30DF8C6**.

Docto ID: 255438 v1